



PREFEITURA DE
**FERNANDO
FALCÃO**
Cuidando da nossa gente!

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão – MA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 01.612.667/0001-08
E-mail: semusffalcao@gmail.com

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – 2022





PREFEITURA DE
**FERNANDO
FALCÃO**
Cuidando da nossa gente!

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão – MA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 01.612.667/0001-08
E-mail: semusffalcao@gmail.com

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Município: FERNANDO FALCÃO – MA	IBGE: 2104081
Região Administrativa de Saúde: 16ª Região de Saúde- Barra do Corda	
Prefeita: Raimunda da Silva Almeida	
Secretário Municipal da Saúde: Maria Relma Santos Ferreira	
Fundo Municipal de Saúde (FMS): 11.163.577/0001-30	
Endereço da SEMUS: Rua Antônio P. Santiago, 420- CEP: 65.964-000	
E-mail: semusffalcao@gmail.com	
Fone: (99) 3424-1011	

GESTORES MUNICIPAIS

Prefeita: Raimunda da Silva Almeida
Fone: (99) 98416.4023
E-mail: semusffalcao@gmail.com
Secretário Municipal da Saúde: Maria Relma Santos Ferreira
Fone: (99) 98145.2867
E-mail: mariarelma@hotmail.com

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REVISÃO

ADMINISTRAÇÃO:

Raimunda da Silva Almeida

Assessoria Técnica em Planejamento

José Eudes Soares Oliveira/Farmacêutico- Sanitarista

Cel: (99) 98453.0316

E-mail: jesoares_27@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretária Municipal de Saúde – Maria Relma Santos Ferreira

Assessoria Técnica em Planejamento – José Eudes Soares Oliveira

Coordenação de Atenção Básica e Vigilância do Trabalhador e Ambiental – Taires de Sousa Almeida

Coordenação de Vigilância Sanitária – Adalberto Santana Guedelha

Coordenação do Núcleo de Endemias – Antonio Vital Bento

Coordenação de Saúde Bucal – Tamires da Silva Almeida

Coordenação de Imunização Taires da Silva Almeida

Coordenação de Vigilância Sanitária – Jessica Andrade

Coordenação do Sistema de Informação – Hermes Ferreira Diniz Junior

Coordenação de Assistência Farmacêutica – Emanuelle Almeida Silva

TÉCNICOS QUE PARTICIPARAM DA ELABORAÇÃO

– Setor de cadastro no CNES: Hermes Ferreira Diniz Junior

– Setor de Epidemiologia: Jessica Andrade

RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE FERNANDO FALCÃO

2022

I – SEGMENTO GOVERNO

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Maria Relma Santos Ferreira

Contato: (99) 98145-2867

Suplente– Taires da Silva Almeida

Contato: (99) 98481-0938

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular – Antonia Rauena de Araújo

Contato: (99) 98441-9136

Suplente– Roseli Cavalcante de Santana

Contato: (99) 98463-6018

II – SEGMENTO DOS TRABALHADORES DO SUS:

Titular – Isaac de Andrade Pessoa

Contato: (98) 98437-3558

Suplente– Paulo Rennan

Contato: (99) 98441-6496

Titular – Elmo Andrey Vieira Pontes

Contato: (98) 98342-2009

Suplente– Rodrigo de Araujo Ribeiro

Contato: (99) 98451-6755

II – SEGMENTO USUÁRIOS:

Titular – Antonio Cracose Canela (Liderança Indigena)

Contato: (99)98198-2806

Suplente– Misael Croto Canela (Liderança Indigena)

Contato: (99) 98460-0798

Representantes das Igrejas

Titular – Antonia da Silva Almeida (Igreja Católica)

Contato: (99)98198-2806

Titular – Osvaldo Pessoa Cavalcante (Igreja Evangelica)

Contato: (99)98414-6424]

Representantes das Igrejas

Titular – Edmilson Noleto Tavares

Contato: (99)98432-7823

Suplente– Surama Maria Moreira Moraes

Contato: (99) 98123-7750

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. INTRODUÇÃO
3. PROGRAMAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES
- 2.1. PACTUAÇÃO DAS METAS E INDICADORES DA GESTÃO MUNICIPAL
4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1. APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernando Falcão, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com a legislação do Sistema Único de Saúde (SUS), em atenção à Lei Complementar nº 141/2012, apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2022. A PAS constitui-se em um dos instrumentos de gestão do SUS, sendo elaborada em consonância com o Plano Municipal de Saúde (PMS). Delimita, no ano em exercício, a atuação em saúde do governo municipal e tem como objetivo principal contribuir para o aperfeiçoamento do SUS, visando ampliar o acesso oportuno da população às ações e serviços de saúde, com a garantia da integralidade



2. INTRODUÇÃO

A PAS 2022 demonstrará a operacionalização, no respectivo exercício, das metas expressas no PMS do período de 2022-2025, no município de Fernando Falcão. Sua elaboração inicia no ano em curso, para execução no ano subsequente. Contém, de forma sistemática, as ações necessárias para atingir as metas propostas, os indicadores utilizados para o monitoramento e avaliação da execução das ações, e o resumo da previsão orçamentária necessária para atingir os objetivos.

As ações da PAS devem estar alinhadas com as Diretrizes, Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, de forma a garantir o recurso orçamentário para a sua execução.

A PAS 2022 foi elaborada utilizando-se o sistema de informação do Ministério da Saúde denominado DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento, destacando-se esse sistema como uma relevante ferramenta para a elaboração dos instrumentos de planejamento do SUS.

A elaboração da PAS 2022 iniciou-se em um momento de ainda muitas incertezas com relação à situação sanitária e econômica no futuro próximo, em decorrência da **pandemia do novo coronavírus**, que vem a impactando o sistema de saúde brasileiro desde o primeiro semestre de 2020. Espera-se que com o avanço da vacinação consigamos retomar a rotina dos serviços de saúde com muita resiliência e que tenhamos em 2022 a capacidade de executar o que aqui estamos propondo.

O resultado da PAS 2022 será avaliado nos Relatórios de Gestão (Quadrimestrais e Anuais), com a participação da sociedade por meio do Conselho Municipal de Saúde e das Audiências Públicas de Prestação de Contas

PROGRAMAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES

DIRETRIZ 1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

OBJETIVOS 1.1: Garantir acesso dos usuários aos serviços de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

METAS:

1. Fortalecer o Estado Democrático de Direito, fundamentado na soberania, na cidadania, na dignidade da pessoa humana, nos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e no pluralismo político;
2. Fornecer mais suporte com assistência médica e medicação para a população indígena e geral do município;
3. Fornecer transporte nas áreas rurais para melhor atendimento médico, como a dificuldade de realização de exames laboratoriais entre outros;
4. Capacitação para os profissionais de saúde para melhorar o atendimento do usuário;
5. Integração e melhoria na comunicação entre as demais secretarias e Conselho Tutelar para agilizar a solução de problemas apresentados pelos profissionais de Saúde;
6. Desenvolver atividades educativas junto aos usuários e ofertar mais informações;
7. Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus.
8. Garantir em tempo oportuno a dispensação dos medicamentos para a população identificada de risco frente a Pandemia do Coronavírus
9. Atender 100,00% dos Protocolos do Ministério da Saúde para o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.

DIRETRIZ 2: Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

OBJETIVO 2.1.- Garantir cuidado integral aos munícipes conforme os ciclos de vida e especificidades e a diversidade na atenção básica, e nos serviços da rede de atenção à saúde.

METAS:

1. Garantir cuidado integral aos munícipes dos grupos de risco frente ao Coronavírus, a exemplo de idosos; pessoas com doenças respiratórias (Asma, Bronquite); fumantes; diabéticos; hipertensos; obesos; oncológicos e com HIV.
2. Garantir orientações às gestantes, puérperas e crianças menores de 2 anos sobre o contexto da pandemia de Covid-19.

DIRETRIZ 3 - Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.

OBJETIVO 3.1 - Garantir o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS

METAS:

1. Ampliação do Hospital para realização de partos normais e cesarianas, devido a carência dessa assistência no município;
2. Buscar parcerias entre as esferas de governo recursos para manutenção do Hospital Municipal;
3. Implementação da Assistência Farmacêutica no abastecimento da Farmácia Básica permanente;
4. Implementação de ações voltadas para as doenças crônicas mais prevalentes no município;
5. Aquisição de uma ambulância de uso exclusivo para a área indígena, centralizada na Aldeia Escalvado;
6. Implementar ações na prevenção da violência doméstica e abuso sexual de crianças e adolescentes;
7. Implantação de Academias de Saúde;
8. Buscar parceria com a Secretaria de Agricultura a produção de alimentos (frutas, hortaliças, verduras etc), agricultura familiar;
9. Construção de Postos de Saúde nos Povoados Caetitu e Catingueiro;
10. Buscar parceria com a Secretaria de Infraestrutura para pavimentação dos povoados;
11. Buscar parceria com as Secretarias de Infraestrutura, Meio Ambiente e Educação para revitalização (limpeza e conservação) da Lagoa Azul na sede do município.
12. Solicitar abertura de Crédito Extraordinário na Lei Orçamentária Anual de 2020 para execução dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).
13. Monitorar o padrão de investimentos das transferências de recursos financeiros e materiais oriundos da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão e do Ministério da Saúde.

DIRETRIZ 4 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

OBJETIVO 4.1 - Garantir a qualificação dos serviços de saúde conforme as Redes de Atenção à Saúde.

METAS:

1. Implementar a Rede de Atenção à Saúde municipal para atender ao perfil epidemiológico da Pandemia do Coronavírus;
2. Investir nas ações da Rede de Atenção às Urgências para o atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus.

3. Propor uma colaboração com a Secretaria de Administração para a criação de um quadro semanal esclarecendo sobre os problemas de Saúde Mental nas Redes Sociais (Instagram, Facebook), com a colaboração dos profissionais da área;
4. Adotar medidas de prevenção do alcoolismo na população jovem, como a fiscalização constante de estabelecimentos comerciais e acionando o Conselho Tutelar, com a imposição de multas e/ou fechamento dos estabelecimentos;
5. Firmar parceria com a Secretaria de Administração para acompanhamento digital no combate e conscientização do uso de drogas ilícitas nas redes sociais oficiais do município;
6. Incrementar campanhas presenciais e digitais sobre a importância da vacinação da Covid 19, evitando assim sequelas outras além dos distúrbios em Saúde Mental, observando aí os jovens em idade pré-vestibular;
7. Ampliar uma UBS na sede do município para reabilitação de usuários que tiveram sequelas pós Covid ou com sérios problemas em Saúde Mental;

DIRETRIZ 5 - Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO 5.1 - Garantir o controle social no município e implementar os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

METAS:

1. Contratar empresa especializada para recolhimento e destino dos materiais perfurocortantes do lixo hospitalar;
2. Implantação de um Matadouro Público para facilitar a fiscalização da carne consumida no município, além da questão de Saúde coletiva;
3. Implantar uma Rede de frio, Placas solares e reforma da UBS do Sitio dos Arrudas;
4. Identificar e mobilizar rapidamente pessoas em situação de risco, além de investigar e documentar injustiças com pessoas e comunidade;
5. Intensificar a garantia dos direitos à saúde da população indígena;
6. Concluir a Casa de Apoio da Equipe de Saúde da Aldeia Porquinhos.
7. Garantir a participação do Controle social nas pactuações e execuções das ações de combate ao Coronavírus.
8. Fazer uso da mídia local para divulgação dos dados e informações da Pandemia do Coronavírus para a população.

DIRETRIZ 6 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO 6.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de Vigilância em Saúde.

METAS:

1. Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar.
2. Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento

dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19

3. Garantir orientações quanto à qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e máscaras em face à Covid-19.
4. - Emitir diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus.
5. Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus.
6. Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus.
7. Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão
8. Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e E-SUS VE.
9. Garantir informações dos usuários internados com COVID19 aos familiares/responsáveis;
10. Implantar um sistema de tratamento de água para consumo humano. Implantar o VIGISOLO e o VIGIÁGUA.
11. Garantir orientações gerais para prevenção e controle do Coronavírus nos serviços de hotelaria e congêneres;
12. Garantir orientações em relação ao manejo de óbitos/corpos em domicílio, nos serviços da Atenção Primária a Saúde, espaços públicos e funerárias após a mortuário período da pandemia de Covid-19;
13. Garantir a execução das ações do Plano de Contingência enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).

PREVISÃO DAS RECEITAS DA SAÚDE**Receitas Previstas da Saúde – 2022**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Programa/Ação/ Natureza da Despesa /Fonte de Recursos	VALORES R\$ (Ano 2022)
301-Atenção Básica; 1.005.000-Ampliação e Melhorias no Setor da Saúde 2.005.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.500.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial 02.04.04-MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR 2.028.000-MANUTENÇÃO DO M.A.C. - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	2.162.214,34
303-Suporte Profilático e Terapêutico 02.04.03-ASSISTENCIA FARMACEUTICA-PROFILÁTICA 2.029.000-MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA PROFILÁTICA 2.034.000-INSUMOS DIABETES	71.940,55
304-Vigilância Sanitária 02.04.02-VIGILANCIA EM SAUDE 2.033.000-VIGILANCIA SANITARIA	
305-Vigilância Epidemiológica 02.04.02-VIGILANCIA EM SAUDE 2.016.000-MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE	106.940,92
TOTAL DA PRORGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.841.095,81